



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-08/2015, de 02 de março de 2015.

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Ja Uokas

Aprovado por: Unanimidade Com 4
Inclusão da Emenda Aprovada.

Em 16/03/15

[Signature]
Vereador Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ja Uokas
Aprovado por: Unanimidade Com
Inclusão da Emenda Aprovada.
Em 16/03/15
[Signature]
Vereador Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº 05/15

Concede reajuste aos vencimentos básicos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ubá, e contém outras disposições”.

Senhora Presidente:

2º) A Matéria prevê um reajuste no percentual de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), incidentes sobre o vencimento básico dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ubá, em face a perda salarial dos Servidores desta Casa de Leis nos últimos 12 meses. Consta também do texto do Projeto, um reajuste no Auxílio-Transporte dos referidos servidores, passando o mesmo a vigorar com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Ambos os benefícios serão retroativos a 1º de janeiro de 2015.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Signature]
Vereador Carlos da Silva Rufato
Presidente em exercício

[Signature]
Vereador Célio Botaro
Membro Titular

[Signature]
Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo
Membro Suplente

*VISTA AO
Vereador Paulo
Diniz
09/03/15*